

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA PORTARIA Nº127/2022/CASACIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019 e da Portaria 044/2022/CASACIVIL de 12/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o extrato de publicação da portaria nº 127/2022/CASACIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.343, no dia 03/10/2022, pág. 05:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO	U.O	CREDOR	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE DE FISCAL
002/2018	CASA CIVIL OI S/A	MARCELLY LAURA PEREIRA DA SILVA	ISABELLA AZEVEDO DE AMORIM	LEILA PEREIRA CAMPOS	

CONTRATO	U.O	CREDOR	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE DE FISCAL
017/2018	CASA CIVIL	MEDEIROS CURVO	& ISABELLA AMORIM AZEVEDO	DE LEILA CAMPOS	PEREIRA KELLY CRISTHINA CAMPOS SILVA

LEIA-SE:

CONTRATO	U.O	CREDOR	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE DE FISCAL
002/2018	GOVERNADORIA OI S/A	MARCELLY LAURA PEREIRA DA SILVA	ISABELLA AMORIM AZEVEDO	DE LEILA PEREIRA CAMPOS	

CONTRATO	U.O	CREDOR	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE DE FISCAL
017/2018	GOVERNADORIA	MEDEIROS CURVO	& ISABELLA AMORIM AZEVEDO	DE LEILA CAMPOS	PEREIRA KELLY CRISTHINA CAMPOS SILVA

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2022.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

(Original assinado)